

Alexandre manda Telegram confirmar representantes legais no Brasil

26/05/2023

Por falta de notificação ao Supremo Tribunal Federal, o ministro Alexandre de Moraes, determinou, nesta sexta-feira (26/5), que o Telegram confirme, em até 24 horas, quem é seu atual representante oficial no Brasil.

Em caso de negativa, a empresa estará sujeita à suspensão de seus serviços por 48 horas no país, além do pagamento de uma multa de R\$ 500 mil por dia.

Carlos Moura/SCO/STF



Carlos Moura/SCO/STF Ministro destacou que antigos advogados do Telegram deixaram o caso em 14 de maio

Trata-se de uma decisão tomada no Inquérito 4.933, que apura a participação do Telegram e da Google em uma campanha contrária à chamada PL das Fakes News (Projeto de Lei 2.630/2020).

Alexandre relata que, em oitiva à Polícia Federal, o advogado Alan Campos Elias Thomaz afirmou que ele e o escritório onde atua, o Campos Thomaz e Meirelles Advogados, haviam deixado o caso em 14 de maio.

"Efetivamente, o causídico apresentou diversas petições informando a renúncia dos poderes anteriormente conferidos a ele e não há notícia de que o Telegram tenha indicado qualquer outro representante no Brasil", diz o ministro.

O [inquérito contra o Telegram e a Google foi instaurado em 12 de maio](#). Na ocasião, Alexandre atendeu a um pedido feito pela Procuradoria-Geral da República em função das manifestações das empresas sobre o PL das Fake News. A PGR havia sido provocada pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL).

As duas empresas publicaram textos contrários à proposta. Para Alexandre, as empresas estão fazendo uma "campanha abusiva" contra a PL. "Nos termos requeridos pela Procuradoria-Geral da República, determino a instauração de inquérito em face dos diretores e demais responsáveis da Google Brasil e do Telegram Brasil, que tenham participado da campanha abusiva contra o Projeto de Lei 2.630/2020", disse, à ocasião.

Clique [aqui](#) para ler a decisão Inq 4.933

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-mai-26/alexandre-manda-telegram-confirmar-representantes-legais-brasil-2/>